



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 1.982, DE 5 DE JULHO DE 2024

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o prazo para início dos trabalhos da Comissão Especial para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, instituída pela Portaria 1.263, de 9 de maio de 2024, conforme previsão na Lei Municipal nº 3.550, de 29 de novembro de 2018;

**Considerando** que a Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação, por intermédio da Comunicação Interna nº 2024-0307-1137-Jurihabit sinalizou a necessidade de prorrogar o prazo previsto no artigo 6º, da citada Portaria, justificando tal prorrogação, conforme documento devidamente encartado nos autos do processo nº 10295/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para dar cumprimento ao inciso V do artigo 2º da Portaria nº 1.263, de 9 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**